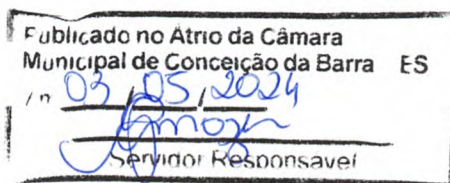




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

ATO DA MESA Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2024



= CRIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO DE COMPILAÇÃO DE LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte ATO DA MESA:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituído A Comissão de Trabalho de Compilação da Legislação com a finalidade de encaminhar as normas jurídicas para a empresa responsável na compilação as leis, resoluções e decretos legislativos aprovados no âmbito do Município de Conceição da Barra, bem como fazer o acompanhamento das compilações.

Artigo 2º- A compilação estará disponível no sítio eletrônico:
<https://conceicaodabarra.legislacaocompilada.com.br> .

Artigo 3º - A “Comissão de Trabalho de Compilação” será composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Conceição da Barra:

- 1 - GLICIA PARIZ MOZER – Agente Legislativa - Presidente;
- 2 - TANIA REGINA EVANGELISTA DE SOUZA – Secretária de Administração - Membro;
- 3 - OZIANE DOS SANTOS BONELA – Direto de Divisão de Recursos Humanos - Membro;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

Artigo 4º- A Comissão de trabalho de Compilação das normas funcionará por prazo indeterminado, devendo ser realizada das mais recentes para as mais antigas.

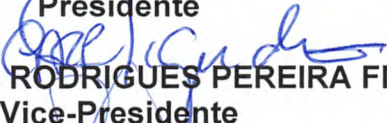
Artigo 5º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da Comissão de Trabalho de Compilação de Legislação", instituída por este Ato Legislativo, nos termos do artigo 17, da Lei nº 3.026 de 28 de fevereiro de 2024.

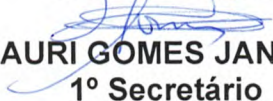
Artigo. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. AFIXE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES,
em 02 de maio de 2024.


ISAUQUE MAIA ELOI
Presidente


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vice-Presidente


AMAUURI GOMES JANUÁRIO
1º Secretário